



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



01
/

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1847

PROJETO DE LEI Nº 17/89

"Dispõe sobre denominação de
via pública"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de JOAQUIM VIRGÍNIO DOS SANTOS, a Rua 01 do Jardim Planalto.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de abril de 1989.-


Luiz de Castro Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



02
/

PROJETO DE LEI

Nº 17/89

"Dispõe sobre denominação de via pública".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de JOAQUIM VIRGÍNIO DOS SANTOS, a Rua 01 do Jardim Planalto.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de Abril de 1989.

Antenor Jacinto de Souza
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 11 de Abril de 1989

Antenor Jacinto de Souza
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 11 de Abril de 1989

Antenor Jacinto de Souza
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 11 de Abril de 1989

Antenor Jacinto de Souza
Presidente



03
/

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



- J U S T I F I C A T I V A -

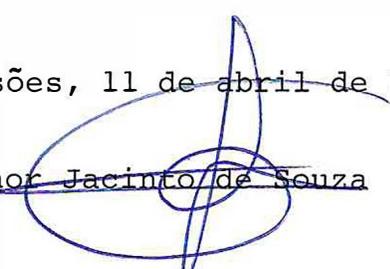
Joaquim Virgínio dos Santos, nasceu em Pirassununga, no dia 20 de março de 1889.

Fazendeiro, era filho do senhor Martimiano Virgolino dos Santos e Escolástica Godoy Moreira.

Era casado com a senhora Benedita Vieira dos Santos. Dessa união nasceram as filhas: Maria Aparecida dos Santos e Benedita dos Santos.

Também foi proprietário da Fazenda Olho D'Água, grande produtora de leite, algodão etc.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1989.-


~~Antenor Jacinto de Souza~~



04
/

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº

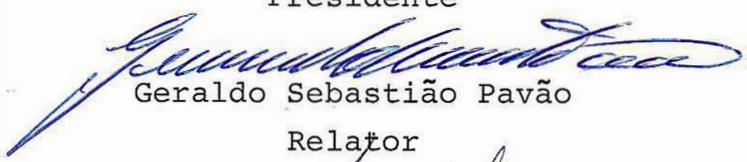
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 17/89, de autoria do Ver. Antenor Jacinto de Souza, que dispõe sobre denominação de via pública, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões 11 de abril de 1989.-


Rubens Santos Costa

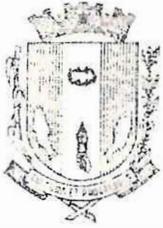
Presidente


Geraldo Sebastião Pavão

Relator


Hamilton Campolina

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.945/89 -

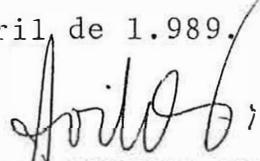
"Dispõe sobre denominação de via pública"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

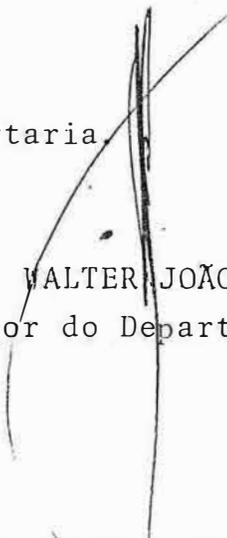
Artigo 1º)- Fica denominada de JOAQUIM VIRGÍNIO DOS SANTOS, a Rua 01 do Jardim Planalto.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 1.989.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração